



Programa
CULTURA de
DIREITOS

ACOMPANHAMENTO SOCIAL

PLANO DE AÇÃO

**PROGRAMA CULTURA DE DIREITOS
COMITÊ DE DEFESA DOS BAIRROS
META 04 / ETAPA 01**



Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO	3
2.	APRESENTAÇÃO	3
3.	INTRODUÇÃO	3
4.	ACOMPANHAMENTO SOCIAL.....	4
4.1.	Público Alvo.....	5
4.2.	Objetivo.....	5
4.2.1.	Objetivos Específicos.....	5
4.3.	Metodologia.....	6
4.3.1.	Conceitos Metodológicos.....	6
4.3.2.	Procedimentos Metodológicos.....	7
5.	REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO.....	12
5.1.	Instrumentos de Registro e Documentação.....	12
6.	AVALIAÇÃO	13
7.	REFERÊNCIAS CONSULTADAS.....	13
8.	ANEXOS	13



**PROGRAMA CULTURA DE DIREITOS
COMITÊ DE DEFESA DOS BAIROS
PLANO DE AÇÃO – ACOMPANHAMENTO SOCIAL**

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa:	Programa Cultura de Direitos
Meta:	Meta 04 – Ofertar os serviços de Comitês de Defesa dos Bairros para o fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e interação/participação dos munícipes.
Etapa:	Etapa 01 – Promover o acompanhamento dos indivíduos beneficiados pelo Programa Cultura de Direitos.
Atividade:	Comitês De Defesa Dos Bairros
Sub-atividade:	Acompanhamento Social

2. APRESENTAÇÃO

Este documento compreende o Plano de Intervenção Social para a execução do “Acompanhamento Social” das famílias pertencentes às áreas de abrangência do Programa Cultura de Direitos no município de Maricá e dos usuários diretos dos serviços ofertados nos Pólos de Cultura de Direitos. O Acompanhamento Social corresponde à Etapa 01, da Meta 04 da Proposta Técnica aprovada no âmbito do Edital de Chamamento N. 01/2022, qual seja *“Ofertar os serviços de Comitês de Defesa dos Bairros para o fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e interação/participação dos munícipes”*.

3. INTRODUÇÃO

O Plano de Ação para o Acompanhamento Social no bojo do Programa Cultura de Direitos compreende a sistematização e o planejamento desta intervenção, incluindo o detalhamento dos procedimentos metodológicos, atividades e mecanismos de registro e documentação. O Acompanhamento Social é uma frente de intervenção inerente ao Comitê de Defesa dos Bairros, sendo realizado de forma contínua e sistemática, referenciado aos

Pólos de Cidadania do Programa Cultura de Direitos e os respectivos territórios de abrangência.

Neste sentido envolve uma série de práticas que vão desde a captação da demanda propriamente dita, o atendimento social, o tratamento da demanda e a articulação com a rede de serviços existentes no território de abrangência e no município como um todo. O acompanhamento social aqui se refere à manutenção de um processo de trabalho que possa promover o acolhimento, a escuta e a orientação qualificada da população alvo, além da articulação das políticas sociais públicas visando à garantia, promoção e a efetivação dos direitos humanos.

4. ACOMPANHAMENTO SOCIAL

O acompanhamento social trata-se de parte integrante do processo de Trabalho Social, devidamente planejado e orientado a um fim específico, pressupõe o conhecimento aprofundado da realidade social do território e das famílias residentes que compreendem a área de abrangência de cada Pólo do Programa Cultura de Direitos. Neste sentido, é imprescindível que o mesmo ocorra com base na dinâmica local, respeitando as particularidades de cada território e da população à qual a intervenção se destina.

Assim, as estratégias de acompanhamento social devem ser rotineiramente discutidas, avaliadas e redirecionadas sempre que necessário, visando com isto atingir de forma assertiva o público alvo e alcançar os objetivos propostos.

O acompanhamento social aqui é conceituado enquanto um processo de trabalho contínuo, que envolve uma série de técnicas e metodologias voltadas a apreender demandas sociais e propiciar estratégias para construção de respostas e alternativas fincadas na realidade social da população alvo e aliadas à construção coletiva e socialmente comprometida com a garantia de direitos e emancipação humana.

4.1. Público Alvo

O público alvo do acompanhamento social no âmbito do Programa Cultura de Direitos são as famílias residentes na macroarea de intervenção dos Pólos de Cidadania e os usuários dos serviços oferecidos em cada um desses espaços.

4.2. Objetivo

Promover intervenção social continuada de forma estruturada aos indivíduos e famílias residentes nos territórios de abrangência do Programa Cultura de Direitos, bem como aqueles inseridos em atividades específicas do Programa, visando o fortalecimento, o acesso e à garantia dos direitos humanos.

4.2.1. Objetivos Específicos

- a) Realizar acolhimento, a escuta e a orientação técnica especializada aos indivíduos e famílias residentes na macroarea de intervenção dos Pólos de Cidadania;
- b) Promover o fortalecimento comunitário e o protagonismo social dos moradores no processo de fortalecimento e de acesso aos direitos humanos;
- c) Fomentar a participação comunitária, a mobilização e a organização social no território;
- d) Facilitar o acesso dos moradores aos serviços e equipamentos sociais públicos implantados no território;
- e) Atuar na articulação da rede de serviços locais visando aperfeiçoar o acesso dos moradores aos equipamentos e serviços locais, como também o atendimento institucional de demandas sociais do território;
- f) Propiciar a difusão do conhecimento dos direitos humanos nos bairros e a ampla discussão comunitária acerca dos mesmos.

4.3. Metodologia

O Acompanhamento social no âmbito do Programa Cultura de Direitos envolve uma série de ações, articuladas entre si, capazes de promover o acompanhamento social dos indivíduos e famílias inseridos no Programa, como também aqueles residentes na macroarea de intervenção dos Pólos de Cidadania, sobretudo as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Trata-se, pois, de uma ação permanente e contínua no bojo do Programa Cultura de Direitos e que tem como princípio o fortalecimento da rede de serviços sociais implantadas no território, das políticas sociais públicas e dos direitos humanos.

Deste modo, não se trata de uma ação paralela ou de sobreposição aos serviços já existentes ou referenciados ao território, mas de articulação e facilitação do processo de acesso e garantia de direitos humanos.

Posto isto, a proposta metodológica do acompanhamento social neste Programa alia-se à perspectiva socioeducativa e emancipadora (Iamamoto, 2012), voltada à superação do imediatismo aparente das demandas sociais apresentadas e contraposta às respostas pontuais, isoladas e destituídas de sentido social. Assim, o acompanhamento social deve ser realizado a partir do contexto sócio-histórico, considerando as práticas socioterritoriais e a participação comunitária enquanto estratégias para construir alternativas de superação à situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

4.3.1. Conceitos Metodológicos

Do ponto de vista metodológico, o acompanhamento social neste programa utiliza alguns conceitos fundamentais que embasam esta atuação, quais sejam:

- ➔ Família
- ➔ Território
- ➔ Políticas Públicas
- ➔ Articulação Social
- ➔ Protagonismo Social

→ Vulnerabilidade Social

4.3.2. Procedimentos Metodológicos

a. Atendimento Social

Os atendimentos sociais serão realizados por técnico social diretamente nos Pólos do Programa Cultura de Direitos visando o acolhimento, a escuta e a orientação dos usuários do Programa e famílias residentes no território, com o intuito de promover o fortalecimento e a garantia dos direitos humanos e sociais com foco na família e no território.

Os atendimentos ocorrerão em local apropriado, garantido o sigilo e inviolabilidade dos dados e informações inerentes ao serviço, ocorrendo 1 (uma) vez por semana em cada Pólo, seja por demanda espontânea ou por meio de agendamento prévio.

Importante destacar que os atendimentos sociais no contexto do Programa Cultura de Direitos têm como princípio o fortalecimento da rede de serviços sociais existentes no território, e a demanda recepcionada devem ser referenciada aos equipamentos implantados no território e no município.

Os atendimentos sociais deverão ser registrados em instrumentos próprios, quais sejam: Ficha de Atendimento Social; Ficha de Evolução Social; Relatório de Atendimento Individual; Planilha de Acompanhamento Social; Ficha de Encaminhamento.

Todos os atendimentos realizados pressupõem o acompanhamento da demanda até que a mesma encontre-se atendida no equipamento de referência, sendo indispensável o monitoramento do usuário no processo de acesso e atendimento nos serviços encaminhados, seja por meio de articulação com a rede de serviços ou diretamente em contato com o usuário.

b. Rodas de Conversa

As Rodas de Conversa constituem uma técnica de atendimento social coletivo, que visa abordagem de grupos populacionais específicos com

temáticas direcionadas, objetivando apreender o acesso destes aos serviços e aos direitos sociais básicos no território.

As rodas de conversa serão realizadas de forma sistemática ao longo de cada período de intervenção, bimestralmente, adotando como proposta de discussão as questões sociais apreendidas à partir do Diagnóstico Socioterritorial, ou seja, aquelas mais relevantes e de especial interesse para a população residente na macroárea de intervenção do Pólo.

Deverão ser discutidas à luz dos direitos humanos objetivando apreender junto aos moradores as dificuldades e desafios enfrentados, como também, alternativas locais para superação de possíveis situações de vulnerabilidade.

c. Busca Ativa

A busca ativa ocorrerá mediante demanda do Programa Cultura de Direitos, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maricá, ou até mesmo de Secretarias Parceiras, visando atingir públicos específicos no território com intuito de promover e fortalecer o acesso às políticas sociais públicas, programas e projetos em desenvolvimento pelo ente municipal. Deste modo, configuram-se enquanto intervenções delimitadas temporalmente e que deverão abarcar metodologia própria assimilada conforme a necessidade de busca ativa.

Aqui neste Plano de Trabalho serão detalhadas algumas ações de busca ativa que poderão ser objeto de intervenção técnica social para fins de acompanhamento social, quais sejam:

d. Visita Domiciliar

A Visita Domiciliar é um instrumento técnico utilizado com o intuito de captar especificidades relacionadas às condições de vida do usuário e de sua família, aspectos do contexto comunitário e das relações estabelecidas no local onde reside. Deste modo, é um instrumento utilizado de forma específica, sob avaliação técnica quanto sua pertinência, devendo corresponder ao intuito do acompanhamento social.

Importante destacar que neste Plano de Ação a Visita Domiciliar enquanto instrumento metodológico não se alia à perspectiva conservadora de atuação imprimindo práticas técnico-operativas de fiscalização e de julgamento da realidade do usuário. Ao contrário, deve permitir captar aspectos da realidade social que muitas vezes são escamoteados ou dificilmente captados no ambiente institucional.

Portanto, a realização da visita domiciliar está submetida à avaliação técnica social quanto à sua indicação, deve ser planejada com foco no objetivo do acompanhamento social em desenvolvimento, roteirizada e registrada.

Por fim, cumpre esclarecer que a visita domiciliar não deve ser confundida com intervenções que tem por base a abordagem domiciliar, como por exemplo a aplicação de pesquisa, busca ativa de alunos faltantes em determinada atividade do Programa, cadastramentos e etc.

e. **Articulação de Rede**

A articulação de rede prevista aqui neste Plano de Intervenção diz respeito ao trabalho integrado e sustentado à rede de serviços sociais, equipamentos e organizações comunitárias existentes no território, como também aquelas que referenciam famílias e grupos populacionais específicos na localidade. Trata-se, pois, de um trabalho apriorístico ao próprio acompanhamento social, visto que sem o conhecimento da rede local de serviços e equipamentos sociais e de uma articulação robusta não é possível garantir o atendimento e acompanhamento sociais efetivos.

A articulação de rede é uma ação estruturante e fundamental para o desenvolvimento do acompanhamento social.

Como já apresentado neste documento, o levantamento da rede de serviços sociais, equipamentos e organizações comunitárias é parte integrante do Diagnóstico Socioterritorial, e possui metodologia e instrumentais próprios.

Já a articulação de rede acontece imediatamente após este momento de identificação, de pesquisa e levantamento de dados no território, pressupõe a interlocução entre equipes técnicas, a apresentação das ações



de cada instituição mapeada e a definição de fluxos de comunicação, referência e contra-referência.

Deste modo, podem ser identificadas as seguintes etapas:



Mapeamento da Rede Local

O mapeamento da rede local é parte integrante do diagnóstico socioterritorial e encontra-se detalhada no Plano de Ação do Diagnóstico Socioterritorial. Em síntese, este mapeamento compreende o levantamento dos serviços sociais, equipamentos sociais públicos, organizações comunitárias, religiosas e iniciativas sociais existentes na macroarea de abrangência de cada um dos Pólos de Cidadania.

O mapeamento deverá ser apresentado por áreas temáticas – saúde, assistência social, educação, esporte, lazer, cultura – constando as principais informações acerca de cada um deles, tais como: nome, endereço, contato, horário de funcionamento, público alvo, serviços e ações desenvolvidas, tipo de instituição, nível de atendimento, identificação do responsável.

Agenda de Articulação

A agenda de articulação de rede diz respeito ao cronograma, elaborado de acordo com cada território e respectivo Pólo de Cidadania de abrangência, constando as estratégias locais de articulação de rede, compreendendo dias, horários e roteiros de condução das visitas técnicas iniciais e as estratégias de comunicação a serem utilizadas pelos técnicos de referência de cada Pólo junto às instituições constantes no mapeamento.

A agenda de articulação de rede, salvo particularidades específicas de cada Pólo, deve ser organizada por agrupamentos institucionais e equipamentos por classificação de tipo, e, na seqüência, por temas de abrangência, conforme especificado abaixo:

Equipamentos Sociais Públicos	Organizações Comunitárias	Organizações Religiosas	Iniciativas Sociais
<ul style="list-style-type: none"> • Escolas • Creches • Unidades Básicas de Saúde • CRAS • CREAS • Conselho Tutelar • Vila Olímpica 	<ul style="list-style-type: none"> • Associação de Moradores • Conselhos Comunitários • Organizações da Sociedade Civil 	<ul style="list-style-type: none"> • Igrejas • Templos • Terreiros 	<ul style="list-style-type: none"> • Coletivos Locais • Grupos Organizados que desenvolvem ações de interesse coletivo no território

Visitas Técnicas

As visitas técnicas serão realizadas após o mapeamento de rede e da composição da agenda de articulação. Devem ser executadas pelos técnicos sociais de referência de cada Polo de Cidadania, com o apoio dos agentes comunitários locais. Tem por objetivo, além de apresentar a equipe técnica, o seguinte:

- ➔ Apresentação geral do Programa Cultura de Direitos, do Pólo de Cidadania instalado no território e dos Comitês de Defesa dos Bairros;
- ➔ Aprender a intervenção da instituição visita no território – demandas sociais, interação com o público, estratégias de absorção da demanda local -, como também a sistemática de atendimento à população;

- Estabelecer fluxo inicial de comunicação com a instituição e rotina de referência e contra-referência.

Reuniões de Rede

A reunião de rede é uma estratégia de articulação a ser implementada em conjunto com a reunião de articulação. Compreende um espaço para tratativas compartilhadas entre os parceiros institucionais e locais entorno das demandas apreendidas por meio do Diagnóstico Socioterritorial, dos atendimentos e acompanhamentos sociais realizados nos Pólos, da demanda captada por meio dos agentes comunitários locais e ainda, aquelas decorrentes do conjunto de ações do Programa Cultura de Direitos.

A reunião inicial de rede deve pautar a temática da “Articulação de Rede” e o Plano de Intervenção Social do Programa Cultura de Direitos, em desenvolvimento através dos CDBs, sendo este momento crucial para que os parceiros se aproximem cada vez mais do Programa e que seja facilitado o estabelecimento de fluxos de comunicação e de interação entre as equipes técnicas, os representantes institucionais e as referências comunitárias locais.

f. Mobilização Comunitária

5. REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

5.1. Instrumentos de Registro e Documentação

Os instrumentos a serem utilizados no bojo do Trabalho Social visam o registro sistemático da demanda, as tratativas e desdobramentos empreendidos e a documentação de todo o processo de trabalho. São ferramentas necessárias à organização dos dados, informações, referências e contra-referências inerentes ao acompanhamento social e devem ser aplicados de acordo com cada atividade/ação específica.



Programa
**CULTURA de
DIREITOS**

6. AVALIAÇÃO

7. REFERÊNCIAS CONSULTADAS

8. ANEXOS

REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

Instrumentais

**PLANO DE AÇÃO
ACOMPANHAMENTO SOCIAL**



Programa
CULTURA de
DIREITOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ACOMPANHAMENTO SOCIAL
COMITÊ DE DEFESA DOS BAIRROS
PROGRAMA CULTURA DE DIREITOS

Pólo de Cultura de Direitos
Manu Manuela

AGOSTO/2022



1. IDENTIFICAÇÃO

Programa:	Programa Cultura de Direitos
Meta:	Meta 04 – Ofertar os serviços de Comitês de Defesa dos Bairros para o fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e interação/participação dos munícipes.
Etapa:	Etapa 01 – Promover o acompanhamento dos indivíduos beneficiados pelo Programa Cultura de Direitos;
Atividade:	Comitês De Defesa Dos Bairros
Sub-atividade:	Acompanhamento Social

2. REFERÊNCIA

POLO:
Mês:
Período:
Técnico Social:

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. Síntese das Atividades Executadas no Período

Atividade Executada	Data	Participantes	Total de Participantes
Atendimentos Sociais			
Rodas de Conversa			
Busca Ativa			
Visita Domiciliar			
Reuniões Técnicas			
Reuniões Institucionais			
Outras Atividades			

3.2. Síntese das Atividades Previstas e Não Executadas

Atividade Não Executada	Público Alvo	Justificativa	Nova Data/Período Execução
Atendimentos Sociais			
Rodas de Conversa			



Atividade Não Executada	Público Alvo	Justificativa	Nova Data/Período Execução
Busca Ativa			
Visita Domiciliar			
Reuniões Técnicas			
Reuniões Institucionais			
Outras Atividades			

3.3. Síntese das Atividades Não Previstas e Executadas

Atividade NÃO PREVISTA	Público Alvo	Justificativa para execução	Data	Participantes	Total de Participantes

3.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas no Período

- 3.4.1. [Atendimentos Sociais](#)
- 3.4.2. [Rodas de Conversa](#)
- 3.4.3. [Busca Ativa](#)
- 3.4.4. [Visita Domiciliar](#)
- 3.4.5. [Articulação de Rede](#)
- 3.4.6. [Reuniões Técnicas](#)
- 3.4.7. [Reuniões Institucionais](#)
- 3.4.8. [Outras Atividades](#)

4. Avaliação das Atividades Desenvolvidas no Período

5. Ações Programadas para o Próximo Período

6. Anexos

Local, Dia/Mês/Ano

Nome do Técnico Social Responsável



FICHA DE ATENDIMENTO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO

Pólo de Referência:

Data:

Turno:

Responsável Pelo Atendimento:

DADOS DO USUÁRIO

Identificação da Pessoa

Nome:

Possui Nome Social:

Data Nascimento: ____/____/____

Documento de Identificação Civil: () Carteira de identidade () Carteira de trabalho () Carteira profissional () Passaporte () Carteira de identificação funcional () Outro

Nº Documento:

Endereço

Rua/Logradouro:

Complemento:

Bairro:

Ponto de Referência:

Telefone de Contato:

E-mail:

Informações Socioassistenciais

Possui Número de Inscrição Social (NIS)? () Sim () Não

Recebe algum benefício social? () Sim () Não

Se sim, qual (s): () Auxílio Brasil () Cartão Mumbuca () PAT () PAE () Passaporte Universitário () Aluguel Social () Bilhete Único Universitário () Programa Tarifa Social de Energia Elétrica () Isenção de Taxas em Concursos Públicos () ID Jovem () Carteira do Idoso () Programa Casa Verde e Amarela () Outro **Se OUTRO, Qual?** _____

Participa de Alguma Atividade neste Pólo de Cidadania? () Sim () Não

Tem algum familiar inserido em atividade neste Pólo de Cidadania? () Sim () Não

Se SIM, qual vínculo possui com esta pessoa? () pai () mãe () avô/avó () irmão (a) () tio (a) () sobrinho (a) () genro/nora () enteado (a) () outro **Especifique:** _____

DADOS DO ATENDIMENTO

Tipo de Atendimento: () Individual () Coletivo

Forma de Atendimento: () Presencial, no Pólo () Presencial, Visita Domiciliar () Virtual (whatsapp)

Origem da Demanda: () Espontânea () Encaminhada () Busca Ativa

Assunto:

- () Assistência Social
- () Assuntos Indígenas
- () Cultura
- () Direito da Criança e do Adolescente
- () Direito da Juventude
- () Direito da Mulher
- () Direito da Pessoa Com Deficiência Física (PCD)
- () Direito do Idoso
- () Direito LGBTQIA+

Motivo do Atendimento:

- () Acesso ao Benefício Social
- () Acesso aos Programas da Secretaria Municipal de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
- () Denúncia de Violação de Direitos
- () Informação e Orientação sobre equipamentos sociais no município
- () Informação e Orientação sobre equipamentos sociais no território
- () Informação e Orientação sobre serviços no



<input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Esporte e Lazer <input type="checkbox"/> Habitação <input type="checkbox"/> Igualdade Religiosa <input type="checkbox"/> Inserção em atividade do PCD <input type="checkbox"/> Participação Popular e Movimentos Populares <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Outro	município <input type="checkbox"/> Informação e Orientação sobre serviços no território <input type="checkbox"/> Outro
Se OUTRO, Qual? 	Se OUTRO, Qual?
Demanda em uma frase: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	

Encaminhamentos

Status do Atendimento: Em Andamento Concluído

Maricá, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Técnico Responsável



FICHA DE ATENDIMENTO SOCIAL

Relato do Atendimento/Evolução

Blank lined area for reporting the social service attendance and evolution.



Dados do Setor de Origem

Programa Cultura de Direitos /Comitê de Defesa dos Bairros

Pólo de Cidadania: _____

Técnico Responsável Pelo Encaminhamento

Nome: _____

Função: _____

Registro Profissional: _____

Dados do Usuário

Nome: _____

Data Nascimento: ____/____/____

Documento de Identificação: _____

NIS: _____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Telefone: _____ / _____

Motivo do Encaminhamento

Maricá, _____ de _____ de 20____.

Técnico Social Responsável



Programa
**CULTURA de
DIREITOS**

FICHA DE AVALIAÇÃO – ATENDIMENTO SOCIAL

DATA DO ATENDIMENTO: ____/____/____

TURNO DO ATENDIMENTO: () manhã () tarde

O ATENDIMENTO QUE VOCÊ PROCUROU FOI RELACIONADO À:

- () Inscrição/Participação em Atividades no Pólo
() Dúvidas e esclarecimentos sobre o Programa Cultura de Direitos
() Benefícios Sociais (Auxílio Brasil, BPC e outros)
() Acesso à serviços sociais, de saúde e escolar no bairro

- () Acesso à serviços sociais, de saúde e escolar no município
() Violação de Direitos Humanos
() Outro

COMO VOCÊ AVALIA O ATENDIMENTO REALIZADO?

- () Muito Bom () Bom () Regular () Ruim
() Péssimo

VOCÊ INDICARIA O ATENDIMENTO SOCIAL A OUTRO MORADOR?

- () Sim () Não () Talvez

QUANTO À INFORMAÇÃO/ORIENTAÇÃO/ESCLARECIMENTO PRESTADOS NO ATENDIMENTO SOCIAL, VOCÊ CONSIDERA-SE:

- () Satisfeito () Insatisfeito

Se assinalou a opção "Insatisfeito", você pode deixar registrado aqui o motivo:

CASO QUEIRA, REGISTRE AQUI CRÍTICAS, SUGESTÕES OU ELOGIOS:

AGRADECEMOS A SUA PARTICIPAÇÃO!



Programa
**CULTURA de
DIREITOS**

FICHA DE AVALIAÇÃO – ATENDIMENTO SOCIAL

DATA DO ATENDIMENTO: ____/____/____

TURNO DO ATENDIMENTO: () manhã () tarde

O ATENDIMENTO QUE VOCÊ PROCUROU FOI RELACIONADO À:

- () Inscrição/Participação em Atividades no Pólo
() Dúvidas e esclarecimentos sobre o Programa Cultura de Direitos
() Benefícios Sociais (Auxílio Brasil, BPC e outros)
() Acesso à serviços sociais, de saúde e escolar no bairro

- () Acesso à serviços sociais, de saúde e escolar no município
() Violação de Direitos Humanos
() Outro

COMO VOCÊ AVALIA O ATENDIMENTO REALIZADO?

- () Muito Bom () Bom () Regular () Ruim
() Péssimo

VOCÊ INDICARIA O ATENDIMENTO SOCIAL A OUTRO MORADOR?

- () Sim () Não () Talvez

QUANTO À INFORMAÇÃO/ORIENTAÇÃO/ESCLARECIMENTO PRESTADOS NO ATENDIMENTO SOCIAL, VOCÊ CONSIDERA-SE:

- () Satisfeito () Insatisfeito

Se assinalou a opção "Insatisfeito", você pode deixar registrado aqui o motivo:

CASO QUEIRA, REGISTRE AQUI CRÍTICAS, SUGESTÕES OU ELOGIOS:

AGRADECEMOS A SUA PARTICIPAÇÃO!